

*Augusto Siqueira*  
Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e êle sanciona e promulga e seguinte lei:

Lei nº...266..de.10..de.....julho.....de 1.959.

Que abre crédito especial de R\$ 100.000,00, para ocorrer a despesas de rede de Energia Elétrica - no distrito de Paulistânia.

Artigo 1º - Fica o prefeito Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) á Prefeitura Municipal de Cabralia-Paulista, como ajuda de custo, para ocorrer ás despesas que deverão ser efetuadas para completar os serviços de instalação da rede de Energia Elétrica no distrito de Paulistânia.

Artigo 2º - Para ocorrer ás despesas mencionadas no artigo 1º, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de igual importancia que correrá por conta do excêso - de arrecadação que se verificar no decorrer do presente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, aos. 10. de *Julho*. de 1.959.

*Augusto Siqueira*  
Augusto Siqueira  
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

*10*  
Agudos, 10. de *Julho*. de 1.959

*Reynaldo Siqueira*  
Secretário Intº.